



INSTRUÇÃO

Código: PS21-IT01
Revisão: 0.0
Publicação: 04/11/2025

HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

Página: 1/3

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos para a homologação e reavaliação de fornecedores, assegurando o controle da qualidade, a confiabilidade dos serviços e a conformidade com os padrões estabelecidos pela empresa, com especial atenção aos itens considerados críticos.

2. RESPONSABILIDADES

- Gestores das sedes do interior, de lazer e campestre:** Inspecionar produtos e serviços recebidos. Avaliar os fornecedores locais a cada fornecimento e informar ao setor de compras sobre resultados de avaliações e problemas em fornecimentos.
- Setor de Compras:** Avaliar os fornecedores das sedes executiva, administrativa e Postos Capitais. Realizar o cadastro inicial e controle das avaliações. Orientar os demais envolvidos sobre avaliação e homologação.
- Gestores das áreas solicitantes:** Apoiar o setor de Compras na indicação de novos fornecedores de produtos ou serviços, e solicitar homologação quando aplicável.

3. DETALHAMENTO DO PROCESSO

3.1. CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Os fornecedores são classificados conforme a criticidade dos produtos ou serviços fornecidos, de acordo com a tabela abaixo:

Produtos e serviços	Criticidade
Uniformes e EPI	Não crítico
Combustível	Não crítico
Consultoria empresarial	Não crítico
Manutenção predial	Não crítico
Manutenção veicular	Não crítico
Correios e entregas	Não crítico
Aluguel de móveis e equipamentos de lazer	Não crítico
Aluguel de veículos	Não crítico
Mão de obra para manutenção, reforma e jardinagem	Não crítico
Mão de obra de limpeza, copa, cozinha e eventos	Não crítico
Aluguel de impressoras e equipamentos eletrônicos	Não crítico
Lavanderia	Não crítico
Manutenção de equipamentos de informática	Não crítico
Outros	Não crítico

Produtos e serviços	Criticidade
Alimentos e bebidas	Não crítico
Produtos de limpeza gerais	Não crítico
Produtos de higiene	Não crítico
Material de escritório	Não crítico
Móveis e eletrodomésticos	Não crítico
Louças e descartáveis	Não crítico
Enxovais, roupas de cama, mesa e banho	Não crítico
Materiais de manutenção predial e jardinagem	Não crítico
Materiais de manutenção veicular	Não crítico
Softwares	Não crítico
Equipamentos eletrônicos e de informática	Não crítico
Veículos	Não crítico
Brindes	Não crítico
Produtos agropecuários	Não crítico
Materiais esportivos	Não crítico

Produtos e serviços	Criticidade
Medicamentos e insumos de farmácia	Crítico
Treinamento e capacitação	Crítico
Segurança patrimonial	Crítico
Guarda-vidas	Crítico
Transporte e logística	Crítico
Engenharia e arquitetura	Crítico
Dedetização e controle de pragas	Crítico

	INSTRUÇÃO	Código: PS21-IT01 Revisão: 0.0 Publicação: 04/11/2025
	HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES	Página: 2/3

Os critérios para definição de produtos e serviços críticos são:

- Produtos e serviços cujo estrito atendimento ao prazo é essencial para a satisfação dos associados;
- Produtos e serviços cuja qualidade pode afetar a saúde e bem-estar de associados ou colaboradores;
- Serviços que necessitem de qualificações específicas ou registros profissionais para atendimento legal.

2. CADASTRO INICIAL

- Obrigatório para todos os fornecedores;
- Novos fornecedores ou que voltam a ser ativos podem ser incluídos com o preenchimento do **PS21-FO08 - Formulário para Cadastro de Fornecedor PF e PJ**. Após a aprovação do cadastro, pode ser efetuada a primeira compra.

Os critérios de aprovação de cadastro são os seguintes:

Tipo de fornecedor	Critério
Todos	CNPJ ativo e sem restrições comerciais
Medicamentos e insumos de farmácia	Licença Sanitária, AFE ANVISA e CRT
Treinamento e capacitação	Diploma na área de atuação, registro em conselho de classe profissional ou atestado de capacidade técnica.
Segurança patrimonial	Certificado de Regularidade de Empresa de Segurança Privada
Guarda-vidas	Comprovação de experiência e treinamento na função
Transporte e logística	Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC)
Engenharia e arquitetura	Registro em conselho de classe (CREA / CAU)
Dedetização	Autorização ANVISA

3. AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO

- Após a aprovação do cadastro e realização da primeira compra, deve ser realizada a avaliação com base no formulário **PS21-FO11 – Avaliação de Fornecedores**.
- A avaliação deve ser atualizada conforme as entregas realizadas pelo fornecedor, de forma a monitorar o desempenho do fornecedor ao longo do tempo. Ações devem ser tomadas onde as avaliações obtiverem notas não satisfatórias, conforme abaixo:

Nota	Avaliação	Ação a ser tomada
Pontuação entre 100 e 96	Excelente	Nenhuma
Pontuação entre 95 e 91	Bom	Entrar em contato com fornecedor solicitando ajustes
Pontuação entre 90 e 75	Ruim	Estipular prazo para correção e nova avaliação
Pontuação entre 75 e 00	Péssimo	Cancelamento imediato do fornecimento

NOTA 1: Fornecedores que tiverem sua homologação revogada poderão ser reavaliados para um novo processo de homologação, somente após o período mínimo de 6 meses.

	INSTRUÇÃO	Código: PS21-IT01 Revisão: 0.0 Publicação: 04/11/2025
	HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES	Página: 3/3

4. CADASTRO E CONTROLE

- Todas as informações relacionadas à homologação e reavaliação devem ser registradas no formulário PS21-FO07 – Fornecedores Homologados.

5. CONTROLE DE INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA

Vide PS-21

6. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão Nº	Data	Descrição
0.0	04/11/2025	Elaboração do documento

7. APROVAÇÕES

Elaborado / Revisado por:	Aprovado por:
Assistente de Compras / Auditor(a) de Processos	Coordenador de Compras